



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA

EDITAIS

- EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS - SAAE ERICO CARDOSO



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº **063/2025**, Inexigibilidade nº **038/2025**, Objeto: Serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/Ba. Contratada: **J & J Barbosa Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 11.460.601/0001-01, situada na Avenida Dr. Aurelio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Érico Cardoso/BA, em 19 de fevereiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 063/2025 - Processo Administrativo nº **063/2025**, Inexigibilidade nº **038/2025**. Contratante: Município de Érico Cardoso/BA, através da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: **J & J Barbosa Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 11.460.601/0001-01, situada na Avenida Dr. Aurelio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000. Objeto: Serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/Ba. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903500000 - Serviços de Consultoria 33903400000 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato
FONTE	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
CNPJ: 16.415.358/0001-15

EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que estará em disposição, a partir do dia 31 de Março de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de Erico Cardoso um computador conectado à internet para acesso aos documentos referentes a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Câmara Municipal de Erico Cardoso e da Prefeitura Municipal de Erico Cardoso. Os interessados poderão ter acesso aos referidos documentos na sala da sede da Câmara, das 09:00 às 12:00. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta dias).

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada a partir do dia 31 de Março de 2024 através da internet no site: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando "Periodicidade – Anual", "Competência-2024", "Município – Erico Cardoso", "Unidade Jurisdicionada-Serviço Autônomo de Água e Esgoto", "Periodicidade - Anual", "Competência - 2024", "Município – Erico Cardoso", "unidade jurisdicionada – Câmara Municipal de Erico Cardoso" e "Periodicidade – Anual", "Competência – 2024", "Município – Erico Cardoso", "Unidade Jurisdicionada – Prefeitura Municipal de Erico Cardoso".

Erico Cardoso – BA, 18 de março de 2024

DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA

DIRETOR DO SAAE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9F46-E3AB-29F8-3A63-0F28> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F46-E3AB-29F8-3A63-0F28



Hash do Documento

cce19b082504a1ae1c856127daa1274290cc8cb1fe3f84cb06af4d8143b48be8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2025 20:27 UTC-03:00